

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)
 - a. NOME: José Geraldo Porto
 - b. RG: 39338637
 - c. CPF: 624.708.689-04
 - d. CARGO OU FUNÇÃO: Presidente

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)
 - a. CNPJ: 08.241.541/0001-13
 - b. RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar
 - c. SIGLA: COOPERLAF
 - d. ENDEREÇO: Rua Presidente Café Filho, 949 Centro
 - e. MUNICÍPIO: Arapuã
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)
 - a. QUALIFICAÇÃO DA CADEIA DO LEITE COM FOCO EM LOGÍSTICA, QUALIDADE E GESTÃO NA COOPERLAF
 - b. Protocolo: 25.387.761-8
4. ENDEREÇO
 - a. Rua Presidente Café Filho, 949 Centro. Arapuã/PR. CEP: 86884-000
5. TELEFONE
 - a. (43) 99614-6990
6. ENDEREÇO ELETRÔNICO
 - a. cooperlaf_arapua@hotmail.com
7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:
 - () Impugnação do Edital
 - () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
 - (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
 - () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

- 01) Critério de seleção nº 2.13 - A Cooperativa atua na facilitação de ACESSO AO CRÉDITO rural ou comercial pelos cooperados (por meio de garantias coletivas com fundos internos ou aval solidário) e/ou **contribui para a liquidez dos negócios do seu quadro social, mediante antecipação de valores** (adiantamento de safra/produção) e/ou parcelamento e prorrogação do pagamento de insumos?
a. Nota zero – NÃO.
- 02) Critério de seleção nº 2.24 - A Organização possui um PLANO ORGANIZACIONAL e/ou PLANO DE NEGÓCIOS, elaborado segundo metodologia reconhecida, tais como: Canvas (Business Model Canvas), PDCA, Balanced Scorecard, SWOT Analysis, OKR, 5W2H, Business Model Lean, Hoshin Kanri, Mapa Estratégico ou Canvas de Projetos, entre outras?
a. Nota zero – NÃO.
- 03) Critério de seleção nº 2.28 - O Plano Organizacional ou de Negócios da Organização apresenta um DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO, envolvendo membros da equipe ou associados na identificação de necessidades e oportunidades? - e nº 2.32 - O Planejamento Estratégico da Organização apresenta análise do ambiente interno (pontos fortes e pontos fracos) gerada a partir de um DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO?
a. Nota zero – NÃO.
- 04) Critério de seleção nº 2.30 - O Plano Organizacional ou de Negócios da Organização apresenta um PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO estruturado e alinhado aos objetivos institucionais?
a. Nota zero – NÃO.
- 05) Critério de seleção nº 2.64 - O Projeto de Negócio apresenta metas que estimulem claramente a inserção de jovens e mulheres em posições de liderança, dentro das estruturas de governança e gestão da Organização?
a. Nota zero – NÃO.
- 06) Critério de seleção nº 2.65 - O Projeto de Negócio contempla meta coletiva de consolidação da Cooperativa em MERCADO CONSUMIDOR, já acessado ou potencial, mediante: estratégia de especialização ou diversificação do mix de comercialização; incremento da regularidade de oferta; ampliação da escala produtiva e comercial; melhoria da qualidade do produto final; e/ou adoção de estratégias de marketing, incluindo a exploração de nichos de mercado?
a. Nota zero – NÃO.
- 07) Critério de seleção nº 2.66 - O Projeto de Negócio prevê, ao menos, uma INOVAÇÃO em produto, processo ou marketing?
a. Nota zero – NÃO.

- 08) Critério de seleção nº 2.96 - Foi apresentado o Registro de Inspeção Sanitária Animal ou o protocolo administrativo de indicação de **estabelecimento** de Produtos de Origem Animal pelo Sistema Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte do Estado do Paraná (SUSAFPR), para fins de registro e regularização sanitária durante a execução do Projeto de Negócio?
- a. Nota zero – NÃO.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

- 01) A cooperativa realiza adiantamento aos cooperados, contribuindo para a liquidez do quadro social, sendo assim, tal prática caracteriza mecanismo de antecipação de produção e apoio financeiro direto aos cooperados, atendendo ao critério.
- 02) A Cooperativa utiliza Análise SWOT, metodologia amplamente reconhecida de planejamento estratégico, conforme documentação juntada.
- 03) A organização realiza diagnóstico institucional contínuo, incluindo: Participação da diretoria e do quadro social; Reuniões periódicas; Capacitações técnicas; Acompanhamento por meio de ATER do IDR-Paraná no âmbito do projeto de cooperativismo. O diagnóstico que fundamenta o Planejamento Estratégico decorre de processo participativo estruturado.
- 04) O Plano estratégico do Projeto de negócio está completamente alinhado com os objetivos sociais do Estatuto social da OSC, como por exemplo:
- a. No Plano estratégico: Fortalecer e ampliar as parcerias institucionais existentes, especialmente com entidades de apoio técnico e gerencial, para apoiar ações de capacitação, acompanhamento e qualificação dos cooperados; Investir em capacitações técnicas voltadas à sanidade do rebanho, manejo e higiene da ordenha, visando a melhoria dos indicadores de qualidade do leite e a redução dos índices de CCS e CBT; Qualificar e ampliar a logística própria de coleta e transporte do leite; Implementar assistência técnica e gerencial estruturada e contínua; Desenvolver ações sistemáticas de capacitação em boas práticas agropecuárias e de higiene na ordenha, com acompanhamento técnico nas propriedades; Fortalecer a gestão produtiva e econômica das unidades familiares e da cooperativa, ampliando a eficiência, a sustentabilidade econômica e a participação dos cooperados na organização; Criar condições para ampliar a sustentabilidade econômica da atividade leiteira,
- b. No Estatuto Social: transportar a produção de leite; prestar serviços de assistência técnica; estabelecer critérios para recebimento e padronização do leite, de modo a permitir que o associado receba preço conforme a qualidade do produto; implantar métodos para a melhoria da sanidade,

visando à obtenção de matéria-prima de qualidade; atuar, ativamente, para a manutenção dos preços do leite, em níveis que atendam às justas aspirações dos produtores associados, dentre outros.

- 05) A organização prevê dias eventos sociais com temas: valorização da mulher e integralização de jovens – Meta 4.5
- 06) O projeto prevê ampliação de escala produtiva e comercial, assim como melhoria da qualidade do produto final.
- a. Ampliação da escala: Meta 1 – trata-se de “Otimizar logística - ampliar a capacidade de coleta de matéria-prima ou produtos in natura dos sócios fornecedores”. Com aumento esperado de 7% na captação. Além da seguinte ação no Plano estratégico: Buscar e consolidar mercados que adotem bonificação por volume de leite, aproveitando a escala produtiva e a organização coletiva da cooperativa.
 - b. Melhoria da qualidade: Metas 1 e 2.
- 07) O Projeto de Negócio contempla inovação de natureza organizacional, de processo e de marketing, aplicada à realidade da agricultura familiar leiteira.
- a. A proposta introduz um novo modelo estruturado de relacionamento com o cooperado, baseado em: Implantação de dias de campo técnicos e sociais, integrando capacitação produtiva e fortalecimento do vínculo cooperativista; Ampliação do acesso à informação técnica e gerencial de forma organizada e contínua; e Criação de instrumentos padronizados de acompanhamento produtivo e gerencial das propriedades. Essa abordagem representa inovação na forma como a cooperativa interage com seu quadro social, elevando o nível de engajamento, pertencimento e satisfação dos cooperados.
 - b. O projeto prevê a introdução de ferramentas práticas de controle e gestão, tais como: Materiais didáticos técnicos voltados ao manejo, qualidade do leite e eficiência produtiva; Planilhas e instrumentos de controle produtivo e financeiro das propriedades; e Materiais de apoio à gestão interna da cooperativa. A adoção estruturada desses instrumentos promove melhoria na tomada de decisão, maior controle de indicadores produtivos e evolução do padrão de qualidade do leite, caracterizando inovação de processo.
 - c. O projeto também contempla inovação na estratégia de comunicação e posicionamento institucional por meio de: Produção de materiais gráficos (banners e materiais visuais); Padronização da identidade visual em eventos técnicos; e Divulgação estruturada das ações da cooperativa. Essa estratégia fortalece a imagem institucional da OSC, amplia sua visibilidade e contribui para maior valorização da produção dos cooperados.
- 08) A Cooperlaf não se enquadra como estabelecimento processador de Produtos de Origem Animal, pois não realiza recepção, beneficiamento, envase, processamento, armazenamento ou expedição. Existem normas relacionadas ao transporte e rastreabilidade do leite no contexto da cadeia de inspeção do estabelecimento recebedor, no caso o laticínio. Registros de inspeção sanitárias

e SUSAF se aplicam para **estabelecimentos industriais ou agroindustriais**, ou seja, **NÃO SE APLICA**.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- 01) Balanço patrimonial 2024 – pgs 3 e 4.
- 02) Matriz SWOT – a partir da página 245 do Processo_25.387.761-8_1.pdf – presente neste e-protocolo.
- 03) Anexo 8 – Roteiro do Projeto de Negócios; e Parecer técnico da Prestação de Contas – a partir da página 167 do Processo_25.387.761-8_1.pdf – presente neste e-protocolo.
- 04) Anexo 8 – Roteiro do Projeto de Negócios; e Estatuto Social.
- 05) Anexo 8 – Meta 4.5.
- 06) Anexo 8 – Metas 1 e 2.
- 07) Anexo 8 – Metas 3 e 4.
- 08) Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 do MAPA – RIISPOA.

Arapuã, 27 de fevereiro de 2025.

José Geraldo Porto
Presidente da OSC
CPF: 624.708.689-04